



ADIADA A DISCUSSÃO
8ª Reunião Ordinária 09/03/2026
Presidente: PROFESSORA ANA LÚCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EDUARDO MOURA

REQUERIMENTO Nº 1072/2026

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita a reserva do Plenário da Câmara Municipal do Recife no dia 31 de março de 2026, às 15h, para a realização de uma Reunião Plenária em caráter Solene, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido pelas páginas de bairros e iniciativas de comunicação comunitária digital que atuam no Município do Recife.

JUSTIFICATIVA

A comunicação comunitária digital consolidou-se como instrumento essencial de fortalecimento da democracia local, da cidadania ativa e do controle social. As páginas de bairros, perfis comunitários e canais digitais de informação exercem função pública material ao divulgar informações de interesse coletivo, fiscalizar Políticas Públicas, aproximar a população do Poder Público e ampliar o alcance das ações governamentais.

No âmbito desta Casa Legislativa, apresentamos o Projeto de Lei Ordinária nº 421/2025, que reconhece formalmente as iniciativas de comunicação comunitária digital como meios de comunicação de interesse público, assegurando-lhes acesso isonômico às informações oficiais produzidas pela Administração Direta e Indireta do Município.

A Proposição estabelece critérios objetivos para caracterização dessas iniciativas, garante acesso a comunicados, coletivas e eventos oficiais, prevê cadastro público simplificado compatível com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e autoriza a instituição de mecanismos de fomento e valorização da cidadania comunicacional.

Conforme dispõe o art. 1º do referido Projeto, tais iniciativas passam a ser reconhecidas como meios de comunicação de interesse público no âmbito municipal, reforçando o compromisso institucional com a democratização informacional, a transparência e a pluralidade de vozes.

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA1B-4730-CD1F-C09A



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EDUARDO MOURA

A realização da presente Reunião Solene representa ato institucional de valorização dessas iniciativas, reconhecendo seu papel na difusão de informações locais, na mobilização comunitária, no enfrentamento à desinformação e na promoção de debates públicos qualificados em territórios que, muitas vezes, não são plenamente alcançados pelos grandes veículos de imprensa.

Além do reconhecimento simbólico, o ato reforça o compromisso da Câmara Municipal do Recife com a pluralidade comunicacional, com a transparência pública e com a construção de uma democracia participativa, na qual a informação circule de forma capilarizada e acessível.

Diante da relevância social e institucional do tema, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2 de Março de 2026.

EDUARDO MOURA
Vereador - NOVO

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA1B-4730-CD1F-C09A